



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 1 - SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA

FACFAN

FARMACOLOGIA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 30 minutos, reuniu-se no Setor de Biofisiofarmacologia (setor 3, bloco 17, sala 1) a Comissão Especial de Farmacologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, instituída pela Portaria nº 54-GAB/FACFAN/UFMS, de 07/08/2023, da Direção da Facfan, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 91/2023 e Edital Facfan nº 04, de 08/08/2023 e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.025847/2023-39, na presença da candidata Amanda Rodrigues Ganassin, sendo ausente o candidato Danilo Vieira de Lara, procederam o sorteio do tema para a realização da prova didática, área Farmacologia, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2023, a partir das 08 horas e 30 minutos, na sala 01 do setor de Biofisiofarmacologia (setor 3, bloco 17). Nesse ato foi sorteado o tema de número 1 - Colinomiméticos de ação direta e indireta. Encerrados os trabalhos, eu, Iluska Senna Bonfá, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Euclides Silva Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 28/08/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aline Regina Hellmann Carollo, Professora do Magistério Superior**, em 28/08/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Mato



Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Davi Campos La Gatta, Professor do Magisterio Superior**, em 28/08/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4311980** e o código CRC **25E6EFBD**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7517

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025847/2023-39

SEI nº 4311980